RETIFICAÇÃO 02 PARA O PSS N° 002/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – EDUCAÇÃO

Motivo da retificação: A presente retificação tem por finalidade adequar o preâmbulo do Edital, mediante a inclusão expressa das referências ao art. 112 da Lei Orgânica Municipal e à Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993,

ONDE SE LÊ:

O Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, nos termos da Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017 Capítulo III - Contratação temporária de excepcional interesse público, assim como da Lei Municipal nº 979, de 05 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo, com fim específico de atender as demandas da municipalidade, em caráter de substituição, temporário e de excepcional interesse público, visando selecionar os candidatos para o preenchimento das vagas de Função Pública temporária especificadas na Tabela do item 1.5 deste edital.

LEIA-SE:

O Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 112 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, na Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, especialmente em seu Capítulo III – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, e na Lei Municipal nº 979, de 5 de novembro de 2001, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, destinado a atender às necessidades da municipalidade, em caráter temporário, para fins de substituição e em razão de excepcional interesse público, visando à seleção de candidatos para o preenchimento das vagas das funções públicas temporárias especificadas na tabela do item 1.5 deste Edital.

Sr. Alex Eusébio Torres
Prefeito Municipal – 19/10/2026